

R E V I S T A

# AIHEG



ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS

FILIADA À FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS - FBH

Ano V - Nº 31

Mala Direta Postal  
Básica

9912275858-DR/GO

TDA Comunicação  
e Assessoria

---CORREIOS---

# Gerenciamento de Riscos

A segurança do paciente é um quesito que requer cada vez mais atenção. Melhorias no ambiente hospitalar, com a implantação de programas de segurança, promovem diversos benefícios, dentre eles a gestão de riscos e de erro, monitoramento de resultados e a promoção de ações sustentáveis, dentre outras.

## FARMÁCIA HOSPITALAR

A obrigatoriedade de assistência farmacêutica para unidades hospitalares de pequeno porte extrapola os limites previstos na Lei

## CONVENÇÃO

Goiânia sediará a 12ª Convenção Brasileira de Hospitais. Conheça os detalhes e programe-se para não ficar de fora desse grande acontecimento



# Problemas com Drogas e Álcool

## Tratamento Voluntário e Involuntário 24h

Diretora Técnica: Dra. Dariane Canedo Felipe - CRM - 17.744

- Acompanhamento Médico Psiquiátrico e Clínico
- Acompanhamento Psicológico
- Filosofia Minnesota
- 12 passos de AA
- Auto Conhecimento Freemind – Augusto Cury
- Terapia Ocupacional
- Terapia Cognitiva Comportamental
- Atividade Física
- Atividade de Lazer

(62) 3565-0141 / 3278-8123  
99700 3570 / 99293-8603

[www.clinicaderecuperacaofiori.com.br](http://www.clinicaderecuperacaofiori.com.br)  /recuperacaofiori

Alameda do Sol, Qd. A, Lt. 2, St. Village Casa Grande - Goiânia-GO - CEP 74.690-822

# Boas novas

Chega às suas mãos a edição de número 31 da Revista da AHEG, uma publicação direcionada ao setor hospitalar, com foco na informação e na disseminação de assuntos que merecem nossa atenção, como os programas de gerenciamento de riscos, as novas obrigações para o setor e as polêmicas que nos envolvem, como a lei que obriga a contratação de profissional de farmácia em estabelecimentos de pequeno porte. Esta, aliás, uma luta que agarramos com empenho e afinco e temos o prazer de anunciar que vencemos, como você poderá conferir no texto do assessor jurídico da associação, Waldomiro Alves da Costa Júnior.

Essa edição traz, ainda,

informes sobre os eventos que vêm por aí, como o curso de gerenciamento de leitos, promovido pela AHEG, com o apoio da Federação Brasileira de Hospitais (FBH), realizado pela Cebramed Brasil e pela OMB Consulting. Os primeiros 60 inscritos para o curso, que acontece agora em agosto, ganharão a isenção da taxa de inscrição – um meio que achamos de apresentar nossos associados.

Outra novidade é que você poderá conhecer alguns detalhes de antemão da Convenção Brasileira de Hospitais, que será realizada em Goiânia no próximo ano. Está aí uma grande oportunidade de participar de um dos mais importantes eventos do nosso segmento, sem sair de Goiás.



Esses são alguns dos assuntos disponíveis nesta edição. Outras matérias igualmente interessantes compõem a revista que, vale lembrar, não é o único veículo de comunicação preparado especialmente para o associado AHEG. Convidamos você a conferir, também, nosso informativo, publicado mensalmente, e o nosso site, com atualizações diárias. Falando no site, ele está de cara nova, mais funcional, prático e com interface mais amigável para uma experiência melhor para você.

Uma ótima leitura!

**Dr. Fernando Honorato**  
Presidente da AHEG



**TDA Comunicação e Assessoria Ltda** - CNPJ: 11.839.908/0001-00 - Av. 85, 1.940, Galeria Nacional, Setor Marista - Goiânia-Goiás - Fone/Fax: (62) 3087-7869/3087-2449.  
e-mail: tdacomunicacao@gmail.com.

Diretora - Patrícia Gomes  
Diretor de Criação - Juliano Fagundes  
Jornalistas - Karla Rady 01147JP-GO  
Wanja Borges

Correção Ortográfica - Jaqueline Nascimento  
Impressão - Gráfica Art3  
Tiragem - 1.000 exemplares  
Distribuição Gratuita



**ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS**  
DO ESTADO DE GOIÁS

#### Publicação da AHEG

Associação dos Hospitais do Estado de Goiás - (62) 3093 4307  
Alameda Botafogo nº 101, Centro  
CEP 74030-020 - Goiânia - Goiás  
www.aheg.com.br  
aheg@aheg.com.br

#### DIRETORIA

#### CONSELHO DIRETOR

##### Presidente

Fernando Antônio Honorato da Silva e Souza

##### 1º Vice-Presidente

Max Lânio Gonzaga Jaime

##### 2º Vice-Presidente

José Silvério Peixoto Guimarães

##### Secretário Geral

Carlos Frederico Veras e Silva Tavares

##### Secretário Adjunto

Humberto Carlos Borges

##### Tesoureiro Geral

Adelvânio Francisco Morato

##### Tesoureiro Adjunto

Álvaro Soares de Melo

#### CONSELHO FISCAL

##### Membros Efetivos

1. Caio Teixeira de Paiva
2. Maurício Lopes Prudente
3. Yuri Vasconcelos Pinheiro

##### Membros Suplentes

1. Carlos Souza Machado
2. Leonardo Martins Normanha
3. Marcelo Soares

#### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E ÉTICA

1. Lueiz Amorim Canêdo
2. Marciano de Sousa Nóbrega
3. Vicente Guerra Filho

#### COMISSÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

1. Antônio César Teixeira
2. Clemente Martins de Oliveira Neto
3. Fernando Dorival Pires
4. Jamil Elias Dib
5. Roberto Helou Rassi

#### CONSELHO DELIBERATIVO

1. Alexandre Chater Taleb
2. Evandélio Alpino Morato
3. João Batista de Souza
4. Roque Gomide Fernandes
5. Salomão Rodrigues Filho



- Clínica Médica
- Cirurgião Geral
- Ortopedia e Traumatologia
- Cardiologia
- Anestesiologista
- Neurologia
- Ginecologia e Obstetrícia
- Pediatria
- Psicologia
- Nutrição



**HOSPITAL**  
**SANTA MARTA**

Avenida Goiás, nº 48 – Centro CEP: 76.420-000 – Niquelândia-GO – Fone: (62) 3354-1340 @hospsantamarta

# Hora de gerenciar os riscos

Segurança do paciente tem recebido cada vez mais destaque com a implementação de medidas de prevenção à exposição de riscos.

Os estabelecimentos de saúde estão cada vez mais preocupados em garantir um atendimento de qualidade a seus clientes. Nesse âmbito, a segurança do paciente, por meio do programa de segurança, tem recebido destaque com a implementação de medidas de prevenção à exposição aos riscos.

O Departamento de Qualificação da AHEG chama a atenção para a sua importância e para as melhorias, não somente no quesito segurança, mas em diversas áreas do estabelecimento de saúde. A conceituada The National Patient Safety Foundation cita que o programa de segurança é constituído basicamente de ações para evitar, prevenir e aprimorar resultados adversos e danos gerados pelo processo de assistência à saúde. Com isso, determina alguns itens básicos do Programa de Segurança:

- Capacidade para promover melhorias sustentáveis;
- Envolvimento das lideranças;
- Capacidade de mudar a cultura da instituição;
- Gestão de riscos;
- Gestão do erro;
- Monitoramento de resultados: eventos adversos;
- Descentralização;
- Identificação e redução proativa de riscos, e variações;
- Utilização de dados para focar prioridades.

Dentre todos, a mudança de cultura vem em destaque, pois sem ela todos os outros itens se tornam resistentes às mudanças. A cultura de segurança é o conjunto de valores, atitudes, competências e comportamento individuais e de grupo, os quais determinam o compromisso, o estilo e a eficiência da gestão de uma organização saudável e segura. Organizações com uma cultura de segurança positiva caracterizam-se por uma comunicação fundada na confiança mútua, através da percepção comum da importância da segurança e do reconhecimento da eficácia das medidas preventivas.

O programa de segurança, que faz parte das melhorias contínuas da qualidade e segurança do paciente, deverá ser atualizado anualmente, contendo ações de notificação, identificação, priorização dos riscos, investigação de eventos adversos e gerenciamentos das queixas. Outro segmento relevante no programa é o gerencia-



mypattraining.com

**O Departamento de Qualificação da AHEG chama a atenção para a importância e para as melhorias no quesito segurança no ambiente hospitalar**

**"O essencial é invisível aos olhos"**

 Hemolabor

Banco de Sangue • Laboratório de Análises Clínicas • Patologia  
Citopatologia • Hematologia • Oncologia • Quimioterapia e Afereses

Rua 5-A nº 90 Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás. Cep: 74075-210  
Fone: 62 3605 6600 . Fax: 62 3229 1720  
[www.hemolabor.com.br](http://www.hemolabor.com.br)

mento de risco em saúde e a aplicação sistêmica e contínua das políticas de condutas, procedimento e recursos na avaliação de riscos e eventos adversos, que afetam a segurança do paciente, do profissional e o meio ambiente.

### Sobre riscos

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), risco é a combinação da probabilidade de ocorrência de um dano e sua gravidade. E o Gerenciamento de Riscos, por sua vez, é a tomada de decisões relativas aos riscos ou a ação para a redução das consequências ou probabilidade de ocorrência. Ele tem como foco principal as seguintes medidas:

- Estimular as notificações na Instituição;
- Notificar à Anvisa todos os efeitos adversos, problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para saúde identificados;
- Avaliar as notificações;
- Utilizar o NOTIVISA (Sistema de Notificações de Vigilância Sanitária) para notificações de desvios de qualidade ou reações adversas a produtos de saúde, sangue, hemocomponentes, hemoderivados e saneantes;
- Divulgar informações e alertas internos para evitar que novos efeitos adversos venham a ocorrer;
- Traçar medidas preventivas e corretivas, como educação continuada, publicação de alertas, informes e boletins;
- Estabelecer indicadores de desempenho do serviço e da qualidade dos produtos utilizados no hospital;
- Priorizar as ações de gerenciamento de risco nas áreas de apoio dos serviços de saúde.

O serviço de saúde pode, ainda, utilizar alguns critérios como medidas de avaliação da causa raiz e planejamento de ações corretivas e resolução dos eventos ocorridos:

- Mapear todos os riscos da instituição, ou seja, coisas que ocorrem na sua realidade;
- Estabelecer onde eles estão dentro da sua faixa de tolerabilidade;
- Desenvolver planos de ação conforme a faixa estabelecida;
- Rever periodicamente.

Sendo assim, podemos observar abaixo, que todas as áreas do estabelecimento de saúde de alguma forma estão interligadas ao gerenciamento de risco.

Para a coordenadora do Departamento de Qualificação, Priscila Borges, “é no sentido de minimizar os riscos potenciais de eventos adversos que se faz necessário conhecer e controlar esses riscos, que são fontes de danos no ambiente hospitalar.”

*Por Departamento de Qualificação da AHEG*



# Tratamento digno contra o câncer.



Drª Irene Noleto dos Santos  
CRM - 6038  
Oncologista

Rua 28 Qd. G-14 Lt. 17 nº 193 - St. Marista - CEP 74150-090  
Fone: (62) 3245 1646 - 3541 3756 - e-mail: speranzaoc@yahoo.com.br

# Núcleo de Segurança

Estabelecimentos de saúde devem instituir núcleo de segurança do paciente e notificar EAs - Eventos Adversos. Medidas são obrigatórias e o não cumprimento das mesmas está sujeito às penalidades em visitas fiscais dos órgãos competentes

O Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente, com ações obrigatórias para hospitais, como o NOTIVISA, ferramenta pela qual a Anvisa receberá notificações as quais serão utilizadas para fins diversos, tais como aperfeiçoar o conhecimento sobre os efeitos dos produtos e, quando indicado, alterar recomendações sobre seu uso e cuidados.

O Brasil faz parte da Aliança Mundial para a Segurança do Paciente, criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2004, que tem como objetivo adotar medidas de melhoria no atendimento ao paciente e aumentar a qualidade dos serviços de saúde. Para isso, o Ministério da Saúde instituiu por meio da Portaria nº 529, de 1º/4/2013, do Ministério da Saúde, e da RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Anvisa, o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

O PNSP visa, especialmente, prevenir, monitorar e reduzir a incidência de EAs nos atendimentos prestados, promovendo melhorias relacionadas à segurança do paciente e à qualidade em serviços de saúde do País. Cabe ressaltar que EA é o “incidente que resulta em danos à saúde”. Tais eventos causam prejuízos ao paciente, familiares e a todo sistema de saúde e ocorrem devido às falhas decorrentes de processos ou estruturas da assistência.

O programa busca a participação ativa de todos os estabelecimentos de



saúde por meio da gestão de riscos dos processos assistenciais. Profissionais de saúde, pacientes, familiares e acompanhantes, por meio da captação de informações sobre eventos adversos acoitados ao usuário durante a internação / atendimento, serão notificados no Sistema Nacional de Notificação em Vigilância Sanitária (NOTIVISA), que é um dos canais pelos quais a Anvisa recebe essas informações, que serão utilizadas para:

- Subsidiar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na identificação de reações adversas ou efeitos não-desejados dos produtos;
- Aperfeiçoar o conhecimento sobre os efeitos dos produtos e, quando indicado, alterar recomendações sobre seu uso e cuidados;
- Promover ações de proteção à Saúde Pública, por meio da regulação dos produtos comercializados no País.

É importante salientar a todos os estabelecimentos de saúde, que a RDC nº 36/2013 entrou em vigor na data de sua publicação. Sendo obrigatório o cadastro no NOTIVISA, assim como a implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente.

## Atenção

A assessoria farmacêutica da AHEG alerta que os estabelecimentos que não se adequarem, estarão sujeitos às penalidades cabíveis em visitas fiscais realizadas pelos órgãos competentes. Em caso de dúvidas e problemas de acesso ao NOTIVISA, o estabelecimento deverá entrar em contato através do e-mail [notivisa@anvisa.gov.br](mailto:notivisa@anvisa.gov.br), detalhando o problema enfrentado.

Por Assessoria Farmacêutica da AHEG



### Especialidades:

Ginecologia e Obstetrícia  
Clínica Médica  
Gastroenterologia  
Angiologia  
Cirurgia Geral  
Neurologia

### Exames:

Tomografia computadorizada  
Ultrassonografia  
Laboratório de Análises Clínicas  
Radiologia  
Mamografia  
UTI



HOSPITAL  
São Domingos

# Goiânia sediará a 12ª Convenção Brasileira de Hospitais

Evento será realizado pela FBH, em 2018, e contará com parceria da AHEG e da UBM Brazil (Hospitalar)



Divulgação

Última edição da Convenção Brasileira de Hospitais aconteceu em setembro de 2016, em Curitiba.

Manter as instituições de portas abertas, mesmo com as dificuldades e desafios enfrentados, e proporcionar um cenário de evolução, oportunidade e melhoria para o crescimento hospitalar no país. É com este propósito que a FBH está trabalhando para realizar a próxima Convenção Brasileira de Hospitais.

Fruto de uma parceria entre a Federação, a AHEG e a UBM Brazil (Hospitalar), a 12ª edição do evento aconte-

cerá em 2018, na cidade de Goiânia, com a promessa de discutir os novos rumos dos hospitais privados do país e a importância de expandir a atuação do segmento e de agregar suas lideranças.

Além de líderes e representantes do setor, também são esperados governantes, palestrantes nacionais e internacionais e todos os responsáveis pela manutenção dos hospitais. A convenção foi lançada no “Momento FBH”, ação realizada durante a 24ª edição da Feira e

Fórum Hospitalar, que aconteceu no mês de maio, em São Paulo.

Segundo o presidente da AHEG, Dr. Fernando Antônio Honorato, os detalhes sobre a realização do evento estão sendo definidos, mas a expectativa já é grande. “Esta é a maior convenção hospitalar do país e um evento de grande força estratégica para o setor. Já adianto que nossos associados terão tratamento diferenciado”, revela.



A Honcord acredita na saúde e investe na qualidade e no humanismo, visando o bem estar de todos.

Certificação pela ONA - Organização Nacional de Acreditação



# HONCORD

62 3239 6600

Rua T-35 esq. c/ T-53, 1941 - Setor Bueno - Goiânia - GO  
www.honcord.com.br

# Farmácia hospitalar no novo ordenamento jurídico

A obrigatoriedade de assistência farmacêutica imposta aos setores de dispensação de medicamentos das unidades hospitalares de pequeno porte ou equivalente extrapola os limites previstos na Lei. Entenda o porquê no texto produzido pela Assessoria Jurídica da AHEG

Como previa a Lei nº 5.991/73, somente as farmácias comerciais e as drogarias estavam obrigadas a contar com a assistência de farmacêutico responsável inscrito no Conselho Regional de Farmácia. A princípio, tal obrigação não se estende aos postos de medicamentos administrado pelos hospitais de pequeno porte (até 50 leitos). O fato do hospital manter medicamentos industrializados, destinados, sob receita, aos pacientes, sem finalidade comercial, não o obrigava a ter a assistência de farmacêutico, na medida em que não pode ser propriamente equiparada à atividade de farmácias e drogarias.

O dispensário de medicamentos é mero setor de fornecimento de medicamentos industrializados, em sua embalagem original, diverso da farmácia onde pode ocorrer a manipulação de medicamentos e, neste caso, portanto, imprescindível a presença de um técnico responsável, com conhecimentos especializados. Ademais, o fornecimento nos dispensários de medicamentos em hospitais de pequeno porte e clínicas médicas aos pacientes internados decorre de estrita prescrição médica, dispensando-se, assim, a presença de um profissional farmacêutico.

A obrigatoriedade de assistência farmacêutica imposta aos setores de dispensação de medicamentos das unidades hospitalares de pequeno porte ou equivalente extrapola os limites previstos no texto legal. No tocante à presença do profissional farmacêutico nos dispensários de medicamento de unidades hospitalares, esta-



## Exames

- Audiometria
- Impedanciometria
- Emissões Otoacústicas (Teste da orelhinha)
- BERA
- Otoneurológico
- Videolaringoscopia
- Videolaringo-estroboscopia
- Nasofibrosopia
- Vídeono-faringo-laringoscopia
- Raios X
- Análise e Patologia Clínica
- Reabilitação Vestibular Labiríntica

## Cirurgias e Procedimentos

- Adenoidectomia
- Adenoamigdalectomia
- Implante Coclear
- Frenetomia lingual
- Turbinectomia
- Timpanoplastia
- Timpanoplastia com Reconstrução da Cadeia Ossicular
- Timpanomastoidectomia
- Estapedectomia
- Mastoidectomia
- Timpanotomia para Tubo de Ventilação
- Septoplastia
- Sinusectomia
- Polipectomia
- Epistaxe
- Rinosseptoplastia
- Tumor intra-nasal
- Redução de Fratura nasal
- Laringoscopia com microscopia
- Retirada de Corpo estranho
- Injeção Intralaríngea de toxina botulínica
- Uvulopalatofaringoplastia
- Laringectomia
- Abdomenoplastia - Plástica do Abdômen
- Lipoaspiração
- Blefaroplastia - Plástica de Pálpebra
- Otoplastia - Correção de Orelha em abano
- Prótese Mamária - Colocação e retirada de prótese
- Mamoplastia - Redução da Mama
- Rinoplastia - Correção do Nariz



HOSPITAL  
OTORRINO  
DE GOIÂNIA

Av. Paranaíba, 1473 - Centro - Goiânia, GO 74025-010 - Tel: 62 3216-0000

belecida na Lei 13.021/2014, bem como na Súmula nº 140, do extinto Tribunal Federal de Recursos, não há elementos novos capazes de alterar o entendimento exposto pelo Conselho Regional de Farmácia.

Na ação judicial proposta pela AHEG, via de seu Assessor Jurídico, advogado Waldomiro Alves da Costa Júnior, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, a Justiça Federal proferiu a

seguinte decisão:

*“Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos deduzidos na inicial, com fulcro no artigo 487, I, do CPC de 2015, para: a) reconhecer a ausência de obrigatoriedade das pequenas unidades hospitalares (assim considerados os hospitais com até 50 leitos) associadas à parte autora de contratarem e manterem profissional farmacêutico responsável técnico em razão de seus dispensários de medicamentos; b) reconhecer a inexigibilidade de registro junto ao conselho regional de farmácia dos dispensários de medicamentos das pequenas unidades hospitalares (assim considerados os hospitais com até 50 leitos) associadas à parte autora e anular todas as sanções administrativas decorrentes de referida exigência; c) determinar que o Conselho Regional de Farmácia abstenha-se de realizar procedimentos fiscalizadores nas pequenas unidades hospitalares (assim considerados os hospitais com até 50 leitos) associadas à parte autora. Juiz Federal Mark Yshida Brandão - Juiz Federal 7ª Vara/GO.”*

O fato de o dispensário manter medicamentos industrializados, destinados, sob receita, aos pacientes internados, sem finalidade comercial, não o obriga a ter a assistência de farmacêutico e nem a obter certificado de regularidade e de habilitação legal do Conselho Regional de Farmácia, tão pouco manter registro junto ao CRF/GO, na medida em que não pode ser propriamente equiparada à atividade de farmácias e drogarias.

Nessa perspectiva, é lícito afirmar que a Lei n.º 13.021/14 (que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas) não revogou a íntegra da Lei n.º 5.991/73, nem disciplinou o funcionamento de dispensário de me-

dicamentos em pequena unidade hospitalar ou equivalente, do que se infere a plena vigência da norma que conceitua “Dispensário de Medicamentos - setor de fornecimento de medicamentos industrializados, privativo de pequena unidade hospitalar ou equivalente” (art. 4º, inciso XVI) e, portanto, da orientação jurisprudencial que nela se fundou.

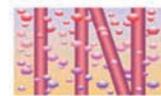
Não se pode negar a existência dos pequenos estabelecimentos de saúde, que mantêm dispensário de medicamentos em uma pequena unidade hospitalar, local onde há somente a distribuição de medicamentos industrializados conforme receituário médico, sem comercialização, manipulação ou fracionamento dos mesmos, ministrados apenas aos pacientes da unidade hospitalar, assim, não gera a necessidade de responsabilidade técnica de profissional farmacêutico.

De igual forma, não há obrigatoriedade de manter farmacêutico credenciado pelo Conselho Profissional, nem se obrigado ao registro no Conselho Profissional de Farmácia. Nesse contexto, não se afigura adequado equiparar dispensário de medicamentos e farmácia para impor-lhes idênticas exigências legais, até porque, de rigor, ao contrário desta, aquele limita-se a fornecer medicamentos industrializados já prescritos por profissional competente, sem prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, ou, ainda, processar a manipulação de medicamentos e insumos.

Por tais razões, e considerando que os hospitais de pequeno porte associados à AHEG possuem no máximo (50) leitos, enquadrando-se no conceito de pequena unidade hospitalar, nesse contexto, estão desobrigados da contratação do profissional farmacêutico, contudo, contando com a assistência técnica do Departamento de Farmácia do AHEG.



## Especialistas na sua saúde.



## Instituto de Nefrologia

- Consultórios
- Hemodiálise
- Transplante renal
- CAPD/DPA
- Tratamento de doenças renais

**Cuidando de sua saúde desde 1986.**

Av. Paranaíba, 938, Centro - Goiânia-GO - CEP 74020-010 **62 3997-2450**

# Gerenciamento de leitos será tema de curso na AHEG

Atividade acontecerá no dia 18/8, das 8h às 18h, na sede da Associação. Os 60 primeiros associados inscritos não pagam

Com o objetivo de fornecer informações e ferramentas para compreensão, implantação e realização da gestão de leitos nos hospitais, a AHEG, com o apoio da Federação Brasileira de Hospitais (FBH), traz à Goiânia o curso “Gerenciamento de Leitos”, uma realização da Cebramed Brasil e da OMB Consulting.

A atividade acontecerá no dia 18 de agosto, das 8h às 18h, na sede da AHEG, e abordará a importância da enfermeira na gestão de leitos; a gestão de leitos de forma sistêmica, no pronto socorro e na UTI; a captação de pacientes externos; o setor pré-cirúrgico com foco na minimização de atrasos de procedimentos; e os pacientes de longa permanência.

Os participantes também aprenderão como implantar um setor de geren-

ciamento de leitos, monitorar processos e indicadores e entender a rentabilidade e segurança do paciente alinhadas à gestão de leitos. O conteúdo será apresentado pela enfermeira pós-graduada em Administração Hospitalar, Kely Gonçalves.

Segundo a instrutora, gestão de leitos difere da liberação de leitos porque é realizada de forma planejada e organizada em conjunto com todos os outros setores e multiprofissionais, de maneira sistêmica. “Quando aplicada de forma eficiente, a prática minimiza consideravelmente atrasos cirúrgicos e ausência de leitos para internação, reduz a espera para novas internações, melhora a satisfação dos clientes e impacta positivamente a receita do hospital”, conta.

Para o presidente da AHEG, Dr. Fernando Antônio Honorato, os dirigentes

precisam aprender a fazer um gerenciamento mais consciente dos seus leitos para minimizar prejuízos resultantes da ociosidade e dos custos fixos. “Esse curso visa justamente isso: auxiliar os estabelecimentos, tanto de pequeno quanto de grande porte, a administrar melhor os seus negócios”, reforça.

As inscrições podem ser feitas pelos telefones 0800-400- 0174 ou (41) 3222-0174 e pelo site [www.cebramed-brasil.com.br/cursoleitosgo.php](http://www.cebramed-brasil.com.br/cursoleitosgo.php). O investimento é de R\$ 380 para o público geral e R\$ 190 para os associados da AHEG, cujo número de participantes pagantes limita-se a 60. Por outro lado, a associação concederá gratuidade deste valor para os 60 primeiros afiliados inscritos.



- Pronto Socorro 24hrs em Urologia
- Vasectomia
- Postectomia (fimose) e plástica de freio propucial
- Litotripsia extracorpórea
- Cistoscopia
- Ureterolitotripsia
- Nefrolitotripsia Percutânea
- Biópsia da próstata
- Ressecção endoscópica da próstata
- Prostatectomia radical (tratamento do câncer de próstata)
- Cirurgias laparoscópica
- Correção de incontinência urinária da mulher
- Serviços ambulatoriais
- Medicina Laboratorial
- Urodinâmica
- Ultrassonografia
- Tomografia computadorizada multi slice
- Raio X Digital
- Ressonância Magnética



**IRG** Hospital  
Instituto do Rim

# Confira entrevista com a instrutora Kely Gonçalves sobre o assunto:

## No que consiste o gerenciamento de leitos? Como funciona, quais objetivos e resultados?

A Gestão de leitos muito difere da liberação de leitos, pois essa se faz de forma, planejada, organização em conjunto com todos os outros setores e multiprofissionais, de maneira sistêmica. A conscientização da importância das suas ações dentro deste contexto é a chave para o sucesso. Gerenciar a taxa e a qualidade da ocupação do leito hospitalar significa buscar a máxima utilização possível, sem que isso represente risco para o paciente ou para a instituição. A prática, quando aplicada de forma eficiente, minimiza consideravelmente atrasos cirúrgicos, ausência de leitos para internação, reduz a espera para novas internações, sejam elas externas, sejam oriundas das unidades fechadas ou da emergência, melhora a satisfação dos clientes e impacta positivamente a receita do hospital. O resultado é evidenciado em curto, médio e a longo prazo, além da melhoria dos processos e qualidade no atendimento ao cliente paciente e médico, a Gestão de leitos aumenta consideravelmente a rentabilidade do hospital.

## Qual a importância deste tema para os hospitais?

Os hospitais que possuem Gestão de Leitos tem um grande diferencial no mercado, são hospitais que possuem processos sistêmicos no qual otimizam seus leitos, assegurando a segurança do paciente e o leito disponível de forma planejada.

## Quais os principais problemas que interferem no gerenciamento de leitos?

O desafio de mapear os nós que emperram o fluxo da assistência e de reconstruir processos com apoio tecnológico e interdisciplinar, com foco na segurança do paciente e rentabilidade, é um trabalho constante e diário. O processo é repleto de pontos nevrálgicos em comunicação interna, sensibilização das equipes, agilidade da hotelaria e manutenção. Processo e ações fragmentadas e principalmente implantação do setor de Gerenciamento de leitos de forma desorganizada e mal planejada impactam no sucesso da Gestão de leitos.



# Toda mãe merece Ela.



Rua 6-A, 85, Setor Aeroporto - Goiânia-Goiás  
62 3225 9666 - maternidade.ela@gmail.com

# Terceirizar: economizar e investir

Projeto de terceirização pode auxiliar no processo de aperfeiçoamento, com mais segurança para hospitais do ponto de vista jurídico, além de permitir que as instituições criem incentivos e invistam, ainda mais, em seus profissionais

A maioria dos hospitais, *home cares*, laboratórios e outros prestadores valem-se de profissionais terceirizados para a execução de serviços, uma vez que os modelos de contratação no segmento privado de saúde são variados. Alguns analistas acreditam que o projeto de terceirização pode auxiliar, ainda mais, no processo de aperfeiçoamento, uma vez que traz maior segurança para os hospitais do ponto de vista jurídico, além de permitir que as instituições criem incentivos e invistam, ainda mais, em seus profissionais.

Diversas atividades dentro dos hospitais vêm sendo terceirizadas há vários anos, como segurança, limpeza, alimentação, patologia clínica, radiologia entre outras. Algumas divergências sobre a definição de atividade-fim surgiam, impedindo a expansão dessa modalidade de mão de obra.

A Terceirização é o primeiro passo na modernização das relações do mercado de trabalho, a partir de medidas de reformas trabalhistas e previdenciárias, assim como a revisão de normas do Ministério do Trabalho.

De acordo com o advogado, especialista em Direito Tributário, Ricardo Ramires Filho, a utilização de cooperativas e de profissionais

terceirizados, além de favorecer a produtividade, garante ao empregador economia de custos, que poderão ser alocados para investimentos até então estagnados. "O capital humano, em todos os setores, representa um alto custo. Estudos apontam que, para cada médico contratado pelo regime da CLT, o empregador paga 106% do salário a mais em impostos", destaca Ramires.

A utilização de profissionais terceirizados, além de favorecer a produtividade, é menos custosa ao empregador, contudo, também, oferece ao empregado maior flexibilidade na profissão.

## Lei nº 13.429/2017

A lei que foi sancionada pelo Presidente da República, no dia 31 de março, altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, libera a terceirização em todas as atividades das empresas, dispõe sobre a prestação de serviços a terceiros, sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e também sobre as relações de trabalho nas empresas.

O texto, ainda polêmico, amplia as possibilidades de contratação de serviço terceirizado, que poderá ser feita tanto na área-meio

quanto na atividade-fim. Por sua vez, o Senado tem em pauta projeto que restringe essas possibilidades.

Na Câmara dos Deputados foram mantidos os temas centrais, como a possibilidade de as empresas terceirizarem sua atividade principal, sem restrições, inclusive na Administração Pública. As empresas de terceirização poderão subcontratar empresas para realizar serviços e, em casos de ações trabalhistas, caberá à empresa terceirizada pagar os direitos questionados na Justiça, se houver condenação.

## Fiscalização

A terceirização de serviços, em saúde nos estados, nos municípios e no Distrito Federal, é fiscalizada por vários órgãos, como o Ministério da Saúde, o Tribunal de Contas da União (TCU), os órgãos de controle dos estados e municípios, além dos conselhos regionais de saúde dos estados e do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Por Comunicação FBH



Núcleo de  
Medicina  
Ocular

Mais que uma clínica, um centro  
de cuidado para sua saúde ocular.

Dr. Jose Ricardo Costa  
Diretor Técnico Médico  
CRM 7888



Av. Engenheiro Eurico Viana, 217- Alto da Glória

62 3998-4400

www.medicinaocular.med.br

# Discovery MR750w 3.0 Tesla

## Novidades da RM 3.0 Tesla

- 1 - Elastografia Hepática;
- 2 - RM de Próstata sem o uso de Bobina Endorectal;
- 3 - RM das Mamas com Bobina de 32 Canais;
- 4 - Sequências especiais sem emissão de barulho (Silent);
- 5 - PET / RM com imagens em T2 e T1 como Substrato Anatômico;
- 6 - Parametrização do Parênquima Prostático com Perfusão Comparada;
- 7 - RM de coração e das coronárias sem o uso de Contraste Endovenoso.



*“Uma nova maneira  
de ver a mama”*

# MBI

## CINTILOGRAFIA MAMÁRIA

OBS: Para mais detalhes sobre o MBI - princípio/indicações  
favor acessar o site [www.igr.com.br/mbi](http://www.igr.com.br/mbi)



Dr. Leonardo Normanha  
Diretor Técnico  
CRM GO 3248



**IGR**  
INSTITUTO GOIANO DE RADIOLOGIA  
DESDE 1951

Unidade Centro  
Av. Goiás, nº 100 - Setor Central  
**(62) 3212-0333**  
Goiânia - Goiás

Unidade Bueno  
Av. T2, nº 791 - Setor Bueno  
**(62) 3941-6000**  
Goiânia - Goiás

Unidade Sul  
Rua 84, nº 351 - Setor Sul  
**(62) 3224-1940**  
Goiânia - Goiás

[www.igr.com.br](http://www.igr.com.br)

# Diretores da AHEG participam da maior feira das Américas dedicada ao setor hospitalar

Fernando Antônio Honorato e Adelvão Francisco Morato estiveram em São Paulo, de 15 a 19 de maio, para conferir as inovações do segmento e representar a FBH



J.R Comodo Filho



J.R Comodo Filho



J.R Comodo Filho



J.R Comodo Filho

Veja mais registros do evento na Galeria de Fotos Hospitalar em nosso site: [www.aheg.com.br](http://www.aheg.com.br).

A AHEG foi representada na 24ª edição da Feira e Fórum Hospitalar pelo seu presidente e tesoureiro geral, Fernando Antônio Honorato e Adelvão Francisco Morato, respectivamente. O evento, que é considerado o principal do segmento na América Latina, aconteceu entre os dias 15 e 19 de maio, em São Paulo, e contou com inovações em soluções, produtos e serviços de mais de 70 países, além de diversas ações estratégicas da FBH.

Segundo Honorato, a Hospitalar representa uma evolução para todos os hospitais, tanto os de grande, quanto de pequeno porte. "No evento, o estabelecimento encontra tecnologia, o que há de melhor e mais moderno

no mercado e confere as tendências dos instrumentos e equipamentos hospitalares, além de estabelecer contato com líderes nacionais e internacionais do setor Saúde", reforça. Ele, que estava como presidente interino da FBH à época, também prestigiou o lançamento de dois grandes eventos da Federação durante a Feira: a terceira edição do Prêmio Synapsis FBH de Jornalismo 2017, que acontecerá no dia 7 de novembro, em Brasília; e a 12ª Convenção Brasileira de Hospitais, que será realizada em Goiânia em 2018.

Já Morato, que é tesoureiro da AHEG e secretário-geral da FBH, participou da abertura oficial da Hospitalar, junto com os principais líderes do segmento, e representou o presi-

dente da Federação, Luiz Aramicy Bezerra Pinto, que foi homenageado na categoria "Referência" na 5ª edição dos "100 Mais Influentes da Saúde", prêmio considerado o Oscar do setor.

Para o diretor, além de proporcionar novos conhecimentos, a Hospitalar também contribui para grandes negócios. "A hospitalar é a maior feira de materiais hospitalares da América Latina e, hoje, ela está entre as três maiores do mundo. Além de conhecer e visualizar todos os processos de última geração que se pratica hoje no mundo, é possível adquirir produtos hospitalares na feira com até 30% de desconto", comemora.

*Esporte é uma ótima terapia. E as melhores sessões acontecem em grupo.*



Grandes relações são as que marcam a nossa vida. E, para a Unimed, isso significa estar sempre ao seu lado, cuidando de você para que possa realizar todos os seus planos.

#ESSEÉOPLANO

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

**Unimed**   
Goiânia

**ANS - Nº 382876**

# AS MELHORES SOLUÇÕES FINANCEIRAS **PARA A SUA EMPRESA**

A Sicoob UniCentro Brasileira tem todos os produtos e serviços de uma instituição financeira tradicional e ainda proporciona inúmeros benefícios, porque nosso objetivo principal é **cooperar** com você e com o seu negócio.

Nosso resultado é consequência de uma relação em que todos saem ganhando e as sobras (lucros) são distribuídas entre todos os associados.

Isto é cooperativismo.

## ALGUNS DE NOSSOS SERVIÇOS:

- ▼ **CRÉDITO:** As melhores taxas e políticas de parcelamento.
- ▼ **MAQUININHA DE CARTÃO SIPAG:** Baixos percentuais sob faturamento.
- ▼ **INVESTIMENTOS:** Opções para curto e longo prazos.
- ▼ **SEGUROS:** Para funcionários, máquinas/equipamentos ou imóveis.

